



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, para o exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 43ª Sessão Plenária realizada no dia 27 de setembro de 2016, após análise do assunto em referência e, considerando:

- Que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 07, de 23 de setembro de 2016.

DELIBEROU:

1. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) para o exercício de 2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 27 de setembro de 2016.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES